



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ADVERTÊNCIA – Chapa GREIF

Prezado(a)s Colegas,

Chegou até essa Comissão, por meio da conta de e-mail do processo eleitoral, uma denúncia de difamação praticada por integrante da chapa GREIF. Houve trocas de mensagens (os *prints* das conversas foram anexados à denúncia) entre estudantes com teor acusatório de que uma integrante da chapa LEGADO DE MALALA estaria oferecendo vantagens a eleitores, o que poderia caracterizar como compra de voto e isso é crime eleitoral. No entanto, até o momento, a Comissão Eleitoral não foi notificada oficialmente sobre tais fatos e também desconhece qualquer tipo de prova que possam confirmar a acusação.

Portanto, a Comissão Eleitoral acatou a denúncia de difamação e deliberou pela advertência da Chapa GREIF, por entender que o processo eleitoral de uma entidade estudantil deve ser pautado por ética, lisura e conduta condizentes com um ambiente escolar saudável e íntegro, onde os princípios e as personalidades dos futuros profissionais estão sendo construídos na perspectiva de um mundo mais justo, diverso e íntegro.

Por fim, considera-se relevante destacar as disposições constantes nos parágrafos 2º e 3º do Art. 18 do Edital nº 17 do Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil/2024.

Rolante, 23 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral